



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 19:15 horas, deu-se início a 20ª Reunião Ordinária. O presidente Erivelton Rodrigues da Silva, iniciou a reunião dando um boa noite e agradecendo a presença de todos e também dos que assistiam pela Internet. Dando sequência, solicitou ao Secretário Ad Hoc Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum. O Secretário Ad Hoc desejou a todos um boa noite e prosseguiu com a chamada nominal dos parlamentares, tendo sido constatado a presença de, Mateus Carvalho Vitoriano, Manoel Carlos de Souza Abbud, Erivelton Rodrigues da Silva, Ronicelson de Andrade Prereira, Valdelei Rodrigues da Silva, José Maria de Paula, Eliana Maria Nunes e tiveram suas faltas justificadas os vereadores Pedro Vanderli de Rezende e Alexsandro de Almeida Nardy. O secretário então declarou quórum suficiente. Estavam também presentes os servidores, Amariles de Moura Nogueira, Maria Márcia de Oliveira, André Lucas da Silva Pontes e o cidadão Vinícius Guilherme da Silva Pena. Em nome de Deus e de toda população o presidente declarou aberta a 20ª Reunião Ordinária do ano de 2022. O Sr. Erivelton então solicitou um minuto de silêncio pelo passamento de Luiz Antônio Pena, Petter Anderson Santos Silva e das Seiscentas e noventa mil vítimas do COVID-19. Dando continuidade solicitou ao secretário, André Lucas da Silva Pontes, que procedesse a leitura da ata da 19ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, solicitou a secretária Maria Márcia de Oliveira que procedesse a Leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: os de números 245 ao 249 de 2022. OFÍCIOS RECEBIDOS: 01, 11 ao 15, 19, 20, 33, 440, 442, 443, 455, 459 e 586-A, 598-A e ofício S/N de 2022. Das Proposições, Representações e Moções: Indicações de nº 107 a 109, que aforam colocadas em Discussão e Votação e aprovadas por unanimidade. Dos Projetos Leis, Decretos Legislativos e Resoluções: Projeto de Lei nº 63/2022, que “Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei Nº 64/2022, que “Insere no orçamento vigente a natureza de despesa que menciona no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”; o Projeto de Lei Nº 65/2022, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.657 De 13 de dezembro de 2021, e dá outras providências” e o Projeto De Resolução N.º 02 de 23 de Novembro 2022. “Aprova Com Ressalvas As Contas Da

Vitoriano

Prereira

Abbud

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas Relativas Ao Exercício De 2019".
Passando a leitura para a secretária Amariles de Moura Nogueira , que iniciou com a
leitura dos Pareceres e Votações da Ordem do Dia, Parecer à Prestação de Contas
do Exercício Financeiro de 2019. (Processo TCE/MG nº 1091671) Comissão de
Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. O presidente então colocou em
discussão e única votação o Projeto de Resolução nº 02/2022 que, Aprova Com
Ressalvas As Contas Da Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas Relativas Ao
Exercício De 2019", sendo aprovado por todos os parlamentares presentes. Dando
continuidade foi lido o Parecer nº 073/2022- Da Comissão de Finanças, Orçamentos
e Tomada de Contas ao projeto de lei nº 54/2022, que "Estima a Receita e Fixa a
Despesa do Município De Bom Jardim De Minas para o Exercício Financeiro de 2023
- LOA." e as Emendas, Emenda nº 1- Supressiva, Modificativa e Aditiva ao Projeto
de Lei nº 054/2022 e as Emendas de Apropriação de despesa de nº 01 ao nº 09 ao
Projeto de Lei nº 054/2022. Todas as emendas colocadas em discussão e votação
foram aprovadas por unanimidade. O presidente continuou colocando em discussão
e 1ª votação o projeto de lei nº 54/2022", que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município De Bom Jardim De Minas para o Exercício Financeiro de 2023, sendo
também aprovado por unanimidade. Passou-se então a Leitura do Parecer nº
074/2022- Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras
Públicas ao projeto de lei Complementar nº 14/2022, que "Institui a obrigatoriedade de
sarjetas a borda das calçadas nos Logradouros e ruas do Município de Bom Jardim
de Minas e da Adoção da Iluminação de Led na Iluminação Pública e nos
Empreendimentos Privados e dá outras providências." O Sr. Erivelton colocou em
discussão e 1ª votação do referido projeto de Lei Complementar nº 14/2022", que
"Institui a obrigatoriedade de sarjetas a borda das calçadas nos Logradouros e ruas
do Município de Bom Jardim de Minas e da Adoção da Iluminação de Led na
Iluminação Pública e nos Empreendimentos Privados e dá outras providências", sendo
aprovado por todos os edis. Passou então a palavra para Sr. Ronicelson de Andrade
Pereira que solicitou cinco minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem foi
colocado em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022", que
"Institui a obrigatoriedade de sarjetas a borda das calçadas nos Logradouros e ruas

Erivelton

Ronicelson de Andrade Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

do Município de Bom Jardim de Minas e da Adoção da Iluminação de Led na Iluminação Pública e nos Empreendimentos Privados e dá outras providências", o qual fora aprovado por todos os edis. Com a palavra franqueada aos senhores vereadores não houve manifestação, então o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores, e os bom-jardinenses presentes e os que assistem pela internet, para a 21ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 21 de dezembro, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata Eu, Ronilson de Andrade Pereira secretário Ad Hoc, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 07 de dezembro 2022.

Ronilson de Andrade Pereira
Manoel Elvud
Valdeci Rodrigues da Silva
Comunes
Mitotigano